CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 073/2025
De 03 de Fevereiro de 2025.
DECLARA o servidor Leomar Rogerio Teckio, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° Declara, como estável no Serviço Público o servidor Leomar Rogerio Teckio, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista Operador, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2.790. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 12/01/2025.

PORTARIA N. º 074/2025
De 03 de Fevereiro de 2025.
DECLARA o servidor Jorge Bilibio Westphalen, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° Declara, como **estável no Serviço Público** o servidor Jorge Bilibio Westphalen, detentor do cargo de provimento efetivo de Medico Clínico Geral, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de2.720. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 30/01/2025.

PORTARIA N. º 075/2025
De 03 de Fevereiro de 2025.
DECLARA o servidor Ricardo Oppelt, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° Declara, como **estável no Serviço Público** o servidor Ricardo Oppelt, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista Operador, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2..650. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 12/01/2025.

PORTARIA Nº 79/2025
De 03 de Fevereiro de 2025**.**
CONCEDE Férias restante a Servidora Municipal Ines De Siqueira Ghisleri Santos e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Concede, Férias a Servidora Municipal Ines De Siqueira Ghisleri Santos, matricula 1224, referente a 15 (quinze) dias restante de férias , do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 10 de feveiro de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR LAURINDO BELLINI:45598088053

Assinado de forma digital por GILMAR LAURINDO BELLINI:45598088053
Dados: 2025.02.03 16:59:53 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO